ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2024

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

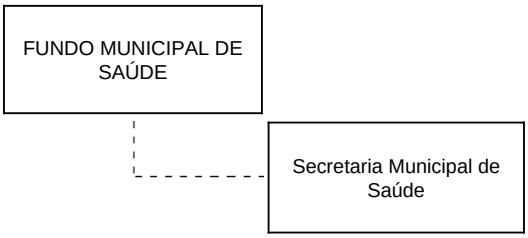
a) Informações Gerais:

Entidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO**
CNPJ:	11.430.842/0001-08
Endereço:	Rua Francisco Pucci Primo nº 97, Centro, Cerro Negro - SC CEP:88.585-000
Telefone:	(49)3258-0003
E-Mail:	saude@cerronegro.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.cerronegro.sc.gov.br/

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	**Andreza dos Santos Raithz**	**Cpf:**	081.862.799-97
Cargo:	Secretário de Saúde		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 317/2023 de 06/09/2023		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço	Rua Joaquim Moises Mello de Moraes sn, Centro, Campo Belo do Sul - SC		
Email:	andrezaraithz@hotmail.com		

1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FMS:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: Lei nº 35/1993 de 04/06/1993
Objetivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação do Fundo Municipal de Saúde e Dá Outras Providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

			Exercício:	**2024**
Funcional Programática	**Orç. Inicial(a)**	**Atualizado(b)**	**Liquidado(c)**	**Diferença(b-c)**
Função: 10 - Saúde				
Sub-Função: 301 - Atenção Básica				
Programa: 10 - SAÚDE				
Ação: 2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	160.000,00	415.400,00	158.235,00	257.165,00
Ação: 2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	169.000,00	231.103,95	65.126,57	165.977,38

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.737.026,08	4.480.058,58	3.884.216,62	595.841,96
Ação: 2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	611.123,60	611.123,60	608.416,91	2.706,69
Ação: 2039 - Saúde da Família - SF	459.123,60	459.123,60	440.814,45	18.309,15
Ação: 2040 - Saúde Bucal - SB	198.123,60	299.763,60	156.807,45	142.956,15
Ação: 2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	584.537,82	960.686,73	913.516,54	47.170,19
Ação: 2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	20.000,00	405.375,90	359.000,00	46.375,90
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Ação: 2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	234.200,00	247.200,00	173.424,76	73.775,24
Sub-Função: 304 - Vigilância Sanitária				
Ação: 2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	40.287,20	45.287,20	1.246,50	44.040,70
Ação: 2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	21.500,00	21.500,00	16.682,52	4.817,48
Total	**6.234.921,90**	**8.176.623,16**	**6.777.487,32**	**1.399.135,84**

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa(s)	Razões	Efeitos/Consequências
0462/2024	Faculta a prestação de contas relativas ao exercício de 2024.	Dispensa itens.	Não há necessidade de informar.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2024
Entidade Beneficiada	**Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)**	**Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)**	**Valor Anual Transferido (Pago)**
Hospital N S Patrocinio	Termo de Fomento	Termo de Fomento nº 003/2020	343.200,00
Associação Serviços Sociais Voluntários de Campo Belo do Sul	Termo de Fomento	Termo de Fomento nº 001/2020	37.627,20
Total			380.827,20

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações Atendidas		
Recomendações	**Setor Responsável**	**Providências Adotas**
Recomendo a investigação e apuração do (s) fato (s), bem como a responsabilização do (s) envolvido (s) que gerou/ocasionou o Auto de Infração.	Gabinete do Prefeito	Acatado pela Gestão.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

da providência adotada e dos resultados obtidos).

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2024 para esta unidade gestora.